



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1045

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO  
Botucatu, 30/10/2017  
PRESIDENTE

Considerando a existência de materiais fisicamente grandes abandonados nas vias e terrenos da Região Sul de nossa cidade, a exemplo dos bairros Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III), Parque Residencial 24 de Maio, Mutirão, Jardim Aeroporto, Residencial Cedro, Santa Maria, Jardim do Bosque I e II, Jardim Maria Luiza e adjacentes;

Considerando a necessidade de efetuar os serviços denominados "Cata-Treco" nessas localidades, objetivando proporcionar um destino correto dos materiais em questão, como eletrodomésticos e móveis, pois muitos munícipes não possuem os meios necessários para transportá-los;

Considerando que objetos abandonados nas circunstâncias acima mencionadas oferecem o risco de doenças e a atração de animais peçonhentos, gerando problemas de saúde pública, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de realizar os serviços denominados "Cata-Treco" na Região Sul de nossa cidade, a exemplo dos bairros Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi (Cohab III), Parque Residencial 24 de Maio, Mutirão, Jardim Aeroporto, Residencial Cedro, Santa Maria, Jardim do Bosque I e II, Jardim Maria Luiza e adjacentes, atendendo aos anseios das referidas comunidades.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de outubro de 2017.

Vereador Izaias Colino

Vereadora Jamila

Vereadora Rose Ielo

Vereador Autor **PAULO RENATO**

Vereador Zé Fernandes

Vereador Cula

Vereador Carreira

Vereador Sargento Laudo

Vereadora Alessandra Lucchesi